

Porto Alegre/RS 25/06/2020

Caros responsáveis pela Triagem Neonatal nos municípios de todo o Estado do RS.

A pandemia por COVID-19 que atingiu o RS em março de 2020 desencadeou uma série de ações determinando o isolamento social e respeitando determinação da OMS para redução de circulação de pessoas. Estas ações impactaram significativamente na Triagem Neonatal no Estado e no município de Porto Alegre.

A abertura das coletas dos testes de triagem neonatal, nas maternidades, foi uma situação emergencial e todos os municípios foram extremamente receptivos a este novo fluxo. Porém, agora podemos e devemos qualificar nossa rede, evitando comorbidades e agravos de nossas crianças.

A responsabilidade pela coleta do teste do pezinho permanece nas Unidades de Saúde de Atenção Básica. Porém, frente a pandemia de Coronavírus, sugere-se como alternativa a coleta do TP nas maternidades.

É importante ressaltar que a coleta nas maternidades é uma ALTERNATIVA. As Maternidades podem continuar coletando o TP, **desde** que a coleta ocorra **após 48h de vida do RN**. Do contrário, as mães devem ser orientadas a procurar a US para a coleta do TP, do 3º ao 5º dia de vida do RN.

Reforçando que as demais medidas relativas ao Transporte das amostras; Primeira Consulta; Consultas de acompanhamento; Solicitação de exames; Fluxo de distribuição do insumo permanecem inalterados conforme Nota Técnica de 25/04/2020.

Importante salientar que devido ao cenário atual da Pandemia do COVID-19 as orientações podem ter necessidades de readequação, em período menor que 30 dias. Se necessário reavaliaremos em menor tempo.

Contatos do SRTN/RS:

srtn@hmipv.prefpoa.com.br – telefone: (51) 32893230

Período de Vigência: essa medida tem validade por um período de 30 dias, após será reavaliada, podendo ser prorrogada conforme evolução da COVID-19.

SRTN/RS e PETN/RS